INDICAÇÃO Nº 464/2019
Data: 11 de novembro de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, crie incentivos para aqueles cidadãos que utilizam sistemas de produção de energia alternativa conectados à rede elétrica.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade inicie os trâmites que permitam a elaboração de Projeto de Lei, visando conceder benefícios aos rondonenses que utilizam sistemas de energia alternativa.

Nesse sentido, e mui respeitosamente, sugerimos o seguinte:
A) que haja benefício de redução e/ou isenção do IPTU para aqueles cidadãos que produzem energia limpa tiverem o referido sistema conectado à rede.
B) que seja concedido a estes cidadãos, redução e/ou isenção da taxa de iluminação pública.

Entendemos que não incentivar o cidadão que opta pelo Sistema de Energia Renovável vai na contramão daquilo que se espera de um município moderno.

Há vários movimentos nas unidades da federação e em outros municípios no intuito de criar normas, sob força de lei, que implementem incentivos aqueles cidadãos que optam por um sistema de energia sustentável, justamente por esta questão ser uma demanda, nacional e global.

Tanto pela sustentabilidade quanto pelo incentivo econômico, entendemos que essa modalidade (de energia renovável) deve ser incentivada. Ora, destaca-se que estes incentivos por ora propostos, não são meras ideias, mas atendem à demanda do povo.

Este Vereador tem o dever de externar o pleito desses rondonenses e espera por parte do poder executivo, que haja um movimento célere em favor destes cidadãos. Nossa vontade, seria de legislar também neste assunto, mas por nos faltar a competência legal, temos a hombridade de sugerir que a municipalidade intervenha em favor dos rondonenses, já que lhe cabe a competência para legislar sobre estes assuntos.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 11 de novembro de 2019.

RONALDO POHL
Vereador